

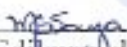



PORTARIA Nº0 14 de 11 de março de 2015.

A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

(Conceder Pensão Por Morte a contar de 26 de fevereiro de 2015, para QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI (esposa), RUBENS PEREIRA CAVALCANTI JUNIOR (filho), RAFAEL PEREIRA CAVALCANTI (filho),) e RONALD TASSO PEREIRA CAVALCANTI (filho) beneficiários da ex-servidor RUBENS PEREIRA CAVALCANTI, que ocupou o cargo de Motorista, NE 2, matrícula n.º 0000305, falecido em 26/02/2015, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, c/c o art. 12, inciso I; art. 42; art. 43, inciso I, § 6º, inciso II da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.


Maria Edileuz de Souza
Diretora Presidente


Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM

11 / 03 / 2015


ASSINATURA

PUBLICADO EM

11 / 03 / 2015


ASSINATURA